MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Despacho Nº 3-FISC ADM/EM/12º B Sup

Manaus, AM, 12 de fevereiro de 2025.

Assunto: aprovação de DFD

APROVO o DFD apresentado pelo Requisitante e determino ao chefe da SALC que designe em BI a equipe de planejamento da contratação, conforme inciso VII do art. 3º da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

DOUGLAS CARLOS TOSTES - TC
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Douglas Carlos Tostes**, em 12/02/2025, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 11eA-nay3-X0+G-cUr7